

DECRETO N.º. 76/2011

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VG Biênio 2011-2013”.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO: os termos da Lei Municipal n.º. 1.620 de 14 de novembro de 1995 e alterações introduzidas pela lei Municipal n.º. 1.650 de 03 de junho de 1996 e a Resolução n.º. 237 em seu art. 2º do Conselho Nacional de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VG, Biênio 2011-2013 os membros indicados como representantes dos órgãos e seguimentos abaixo transcritos:

<u>Governo Municipal</u>		
Secretaria Municipal de Educação	Elvio Vieira dos Anjos	Titular
	Danilo José Bee	Suplente
Secretaria Municipal de Finanças	Freide da Costa Figueiredo	Titular
	Janaina Fernandes Ferreira de Amorim	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Wilma Campos Dias	Titular
	Maria Eudênia Rebelo da Rocha	Suplente
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	Herbert Reinaldo de Oliveira	Titular
	Erotide Locatelli Martini	Suplente
	Dulce Regina Amorim	Titular
	Brígida Maria C. Marques Arruda	Suplente
Secretaria Municipal de Planejamento	Clovis Gonçalves de Campos	Titular
	Vicente Gomes de Lacerda	Suplente

<u>Sociedade Civil Organizada</u>		
Associação Beneficente Vida Nova	Isis Kátia Novaes Hauer	Titular
	Joselina de Barros Costa Almeida	Suplente
Associação Pestalozzi de Várzea Grande	Marilene Lucio da Silva	Titular
	José Eduardo Mattos ribeiro	Suplente
Associação Matogrossense Sobriedade e Vida	Lenir de Barros Moraes	Titular
	Luciano Gonçalo Barros Moraes	Suplente
Conselho Central de	João Gumerindo Cassim	Titular

Várzea Grande SSVP	Walkiria Laura de Godoy Sales	Suplente
Associação Trabalho Social Infantil Creche Escola "O Bom Pastor"	Pedro Pereira	Titular
	José Marques Braga	Suplente
Associação varzeagrandense Madre Tereza de Calcutá - Ave-Master	Kelly Sonaira Teixeira	Titular
	Márcia Julice Alves Soares	Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 30 de novembro de 2011.



SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal